Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 763/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de novembro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente e a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, que providencie a realização de campanha educativa para conscientização da população sobre as consequências legais e os prejuízos decorrentes da adulteração de hidrômetros e furtos de água.

Chegaram ao conhecimento deste vereador informações de que estão ocorrendo, no município de Dracena, situações envolvendo adulteração de hidrômetros, furtos de água e violações de lacres de suspensão de fornecimento, o que configura crime e acarreta sérios prejuízos à coletividade.

O chamado “furto de água” ocorre quando há ligação clandestina, violação de lacres ou manipulação do hidrômetro com o objetivo de obter água sem o devido pagamento, conduta tipificada como crime de furto, conforme o artigo 155 do Código Penal Brasileiro.

É importante ressaltar que qualquer intervenção irregular no hidrômetro, com o intuito de reduzir o valor da conta ou restabelecer o fornecimento suspenso, constitui crime passível de responsabilização civil e penal, sendo que a EMDAEP tem encaminhado tais ocorrências às autoridades competentes e à Polícia Militar para registro de boletim de ocorrência e apuração dos fatos.

Tais ações comprometem o equilíbrio do sistema de abastecimento, prejudicam os consumidores que cumprem corretamente suas obrigações e causam danos financeiros à autarquia municipal.

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo, em parceria com a EMDAEP, intensifique ações de conscientização por meio de campanhas informativas nas redes sociais, emissoras de rádio, imprensa escrita e demais meios de comunicação, alertando os consumidores sobre:

- A proibição de manipular o hidrômetro;
- As consequências criminais de furtar água ou violar lacres;
- A importância da regularização junto à autarquia em casos de débitos ou suspensão do serviço;
- Os canais de comunicação oficiais para esclarecimentos e denúncias.

Tal iniciativa visa preservar o patrimônio público, garantir a justiça no consumo e fortalecer o trabalho sério e transparente da EMDAEP, que cumpre rigorosamente sua função de zelar pelo uso responsável da água e pela manutenção de um serviço de qualidade em Dracena.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 03 de novembro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP